



**JUIZ DE FORA**  
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 1158

Em 11 / 5 / 2026

ALZIRA  
EXPEDIENTE

Ofício nº 1242/2026/SG

Juiz de Fora, 08 de maio de 2026

Exmº. Sr.  
José Márcio Lopes Guedes  
Presidente da Câmara Municipal  
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 728/2026  
Pedido de Informação nº 54/2026  
De Autoria da Kátia Franco

**Assunto:** Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Pedido de Informação referenciado, encaminhamos a presente resposta(s) emitida(s) pela(s) secretaria(s) competente(s), anexa(s) a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente, **MARIA MARGARIDA MARTINS**  
SALOMAO:13521039668

Assinado de forma digital  
por MARIA MARGARIDA  
MARTINS  
SALOMAO:13521039668  
Dados: 2026.05.11  
09:33:18 -03'00'

**Margarida Salomão**  
Prefeita de Juiz de Fora

**Secretaria de Governo**

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

## Resposta ao Pedido de Informação nº 54/2026

**Proponente: Vereadora Kátia Aparecida Franco**

**Órgão Respondente: Secretaria de Bem-Estar Animal – SEBEAL**

Em atenção ao Pedido de Informação nº 54/2026, de autoria da Vereadora Kátia Franco, a Secretaria de Bem-Estar Animal – SEBEAL vem prestar os esclarecimentos no âmbito de suas atribuições.

### **1. Qual o cronograma de funcionamento, especificando os dias de atendimento, horários de início das atividades e os bairros ou regiões que serão contemplados?**

Os locais de atendimento ainda estão sendo definidos com base nos dados de cadastro no sistema Prefeitura Ágil, priorizando as regiões com maior demanda. Ademais, conforme já anunciado pela Excelentíssima Prefeita Maria Margarida Martins Salomão e pelo Secretário de Bem-Estar Animal, Márcio de Oliveira Guerra, será realizada reunião com membros da Comissão de Proteção Animal da Câmara Municipal para colher sugestões adicionais de locais. O funcionamento ocorre, em regra, das 8h às 12h, podendo se estender conforme a evolução dos procedimentos realizados.

### **2. Qual será o horário diário de funcionamento dos atendimentos e a partir de que horário terá início o recebimento dos animais?**

O recebimento dos animais tem início às 7h30, sendo que os atendimentos ocorrem no período das 8h às 12h, com possibilidade de extensão conforme a demanda diária.

### **3. Qual a composição da equipe técnica responsável pelos atendimentos, informando a quantidade de médicos-veterinários, auxiliares e demais profissionais envolvidos?**

A equipe técnica é composta por dois médicos-veterinários, sendo um deles anestesista, duas estagiárias de medicina-veterinária supervisionadas por preceptor da instituição de ensino, dois profissionais responsáveis pelo atendimento inicial, além do Dr. Fábio Valverde, que atua como responsável técnico do Canil Municipal e do Castramóvel.

#### **4. Quais os critérios adotados para a definição dos locais atendidos?**

A definição dos locais segue, prioritariamente, a demanda registrada no sistema Prefeitura Ágil, sendo que futuramente também serão consideradas sugestões apresentadas pelos membros da Comissão de Proteção Animal da Câmara Municipal de Juiz de Fora.

#### **5. Qual a programação prevista para os próximos meses, com a indicação das datas e localidades onde o serviço será realizado?**

A programação é organizada de forma semanal, e não mensal, tendo em vista a necessidade de avaliação técnica prévia das condições elétricas e hidráulicas dos locais onde o Castramóvel será instalado, o que exige vistoria específica antes da definição definitiva do cronograma.

#### **6. Como será realizado o cadastro dos tutores e dos animais a serem atendidos, bem como os critérios de participação?**

O cadastro é realizado por meio do sistema Prefeitura Ágil, respeitando a ordem de inscrição dos interessados, que define a prioridade de atendimento.

#### **7. De que forma será realizada a divulgação do cronograma e das ações para garantir o amplo conhecimento da população?**

Considerando que o cadastro é obrigatório para a realização da castração, os tutores são previamente orientados quanto à data do procedimento e às demais informações necessárias, garantindo, assim, a adequada comunicação das ações.

#### **8. Qual a média diária de castrações prevista?**

De acordo com orientação técnica do médico-veterinário Exedito Quintino, e considerando a capacidade operacional do equipamento, a média estimada é de até 8 castrações por dia.

## **9. Qual a estimativa de atendimentos mensais?**

A estimativa é de aproximadamente 96 atendimentos mensais pelo Castramóvel. Ressalta-se, ainda, que o Município mantém convênio com quatro clínicas credenciadas, responsáveis por cerca de 160 castrações mensais, além das aproximadamente 200 castrações realizadas diretamente pelo Canil Municipal.

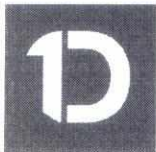
## **10. Se há previsão de ampliação do serviço, seja no número de atendimentos ou na disponibilização de novas unidades?**

No momento, não há previsão de ampliação direta do serviço. Contudo, o credenciamento de clínicas permanece aberto, o que possibilita, na prática, o aumento do número total de castrações realizadas no Município.

A Secretaria de Bem-Estar Animal reafirma seu compromisso com a transparência e com o respeito às atribuições fiscalizatórias do Poder Legislativo, mantendo-se à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessário

Juiz de Fora, 6 de abril de 2026

Márcio de Oliveira Guerra  
Secretário da Secretaria de Bem-Estar Animal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D81D-5883-E80F-84FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIO DE OLIVEIRA GUERRA (CPF 284.XXX.XXX-49) em 06/04/2026 12:47:27 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/D81D-5883-E80F-84FD>